



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HIGIENE OCUPACIONAL
(PPGHO).
EDITAL Nº 31/2015**

**Dispõe sobre o ingresso no Curso de
Pós Graduação em Higiene Ocupacional,
conforme Resolução nº 136/2015 do Conselho Superior – IFPB.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação em Higiene Ocupacional, na modalidade *Lato Sensu* em nível de Especialização, a ser realizado no Campus Patos.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Portadores de diploma de qualquer área da Engenharia, Arquitetura, Tecnologia em Segurança do Trabalho, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Formar especialistas em Higiene Ocupacional aptos a realizar antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais originados nos locais de trabalho, seja como pesquisadores ou profissionais prevencionistas em organizações públicas e privadas.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, da comunidade interna e externa do Instituto Federal da Paraíba (IFPB).

3.1.1. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- a) Preencher a Ficha de inscrição Anexo I
- b) Entregar o Currículo no formato da Plataforma Lattes no ato da inscrição, juntamente com toda documentação comprobatória devidamente autenticada no Protocolo do Campus Patos, encaminhando para a Coordenação do Curso de Pós-graduação e Higiene Ocupacional

QUADRO I - PROFESSORES E DISCIPLINAS

Nº	NOME DO PROFESSOR	Disciplinas	TÍTULO (D/M/Esp)
01	Lavoisier Morais de Medeiros	Introdução à Higiene Ocupacional	M
02	Álvaro Henriques David Neto	Legislação Aplicada a Higiene Ocupacional	E
03	Anrafel de Sousa Barbosa	Agentes Físicos I	M
04	Renata Paiva da Nóbrega Costa	Agentes Físicos II	M
05	Érika do Nascimento Fernandes Pinto	Agentes Químicos	E
06	Danilo Augusto de Holanda Ferreira	Agentes Biológicos	M
07	Hanne Alves Bakke	Ergonomia	D
08	Diogo Sergio César Vasconcelos	Instrumentação Aplicada à Higiene Ocupacional	M
09	Anrafel de Sousa Barbosa	Programas de Prevenção e Controle	M
10	Diogo Sergio César Vasconcelos	Sistemas de Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente	M
11	Maíra Rodrigues Villamagna	Estatística Aplicada à Higiene Ocupacional	M
12	Manuela Carla de Souza Daltro	Metodologia da Pesquisa Científica	M
13	Deyse Morgana das Neves Correia	Seminários de Pesquisa	M

D = Doutor
M = Mestre
E = Especialista

4. DO PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 04 a 25 de Janeiro de 2016 e protocoladas no IFPB, Campus Patos, no horário das 08 às 11:00h e das 18:00h às 21h, na Sala de Protocolo, do prédio da administração do IFPB Campus Patos, Acesso à Rodovia PB-110, s/n - Bairro Alto da Tubiba, Patos - PB. As inscrições deverão ser endereçadas à Coordenação de Pós-graduação do Campus Patos.

4.2. As inscrições serão gratuitas.

4.3. O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados. Os resultados das inscrições homologadas serão publicados no dia 27 de Janeiro de 2016 no site do IFPB: www.ifpb.edu.br.

4.4. O candidato poderá entrar com recurso referente às inscrições, devidamente fundamentado e protocolizado entre os dias 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, no horário das 08 às 11:00h e das 18:00h às 21h, na Sala de Protocolo, do prédio da administração do IFPB Campus Patos, Acesso à Rodovia PB-110, s/n – Bairro Alto da Tubiba, Patos - PB. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico.

4.5. A divulgação das inscrições deferidas, após os recursos, dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2016, a partir das 18h, pelo site do IFPB: www.ifpb.edu.br.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para efetuar a inscrição, serão exigidas cópias, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

a) Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de conclusão de cursos legalmente reconhecidos pelo MEC.

b) Carteira de identidade e CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou registro nacional do estrangeiro.

5.2. Apresentação de *Curriculum Lattes* e produtividade entre os anos de 2011 e 2015, conforme ANEXO II, com documentação comprobatória, incluindo Histórico Escolar anexado ao *Curriculum*.

5.3. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I) assinado pelo candidato ou seu procurador, devidamente habilitado.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Seleção:

O processo de seleção seguirá o calendário explicitado no item 7.3 deste parágrafo (Quadro Resumo I) e adotará os seguintes critérios:

- I. Entrevista, classificatória (Peso 4), realizada por dois docentes e/ou Técnicos Administrativos do IFPB Campus Patos ligados ao Curso de Pós-graduação em Higiene Ocupacional;
- II. Análise da produtividade (ANEXO II) do *Curriculum Lattes*, classificatória, de Peso 6, seguindo critérios do item 6.4.

6.2. Comissão Examinadora:

A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por 06 (seis) membros Professores e/ou Técnicos Administrativos do IFPB e/ou Professores participantes do curso, designados pela COESP-PT e nomeados pela portaria Nº 128/2015 DG-IFPB-PT.

6.3. Da Entrevista:

- a) As entrevistas serão realizadas conforme a ordem de inscrição dos candidatos no programa, confirmado através do número de protocolo e ocorrerão nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2016 nos horários das 14:00h às 18:00h em sala definida pela Coordenação do Curso e informado em local visível nas dependências do Campus.
- b) O Formulário de entrevista dos candidatos serão codificadas de forma que só permitam a identificação dos candidatos após a divulgação das respectivas notas.
- c) Serão automaticamente eliminados os candidatos flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático ou congêneres durante a realização da entrevista ou deixarem de comparecer a mesma por qualquer motivo, mesmo que justificado.
- d) A entrevista será realizada por 2 (dois) avaliadores e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e obedecerá a uma escala de avaliação de 0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com a quantificação de cada avaliador. Sendo realizada a média aritmética da nota atribuída por cada um deles, correspondendo esta a nota nesta fase do processo seletivo. A avaliação da entrevista será de acordo com a pontuação relacionada a seguir:

- Domínio de Conteúdo - 0,0 a 3,0 (três) pontos
- Capacidade de articular teoria a prática - 0,0 a 3,0 (três) pontos
- Disponibilidade para participação do programa - 0,0 a 2,0 (dois) pontos
- Correção da linguagem e clareza na comunicação - 0,0 a 2,0 (dois) pontos

e) Somente terão acesso ao local das provas, os candidatos com inscrição homologada e portando documento oficial de identificação (com foto).

6.4. A análise curricular:

A análise curricular obedecerá à seguinte pontuação, considerando-se válidos apenas os últimos 05 (cinco) anos de atividade profissional na área de higiene ocupacional e/ou em áreas afins e acadêmicas, de acordo com o ANEXO II:

- a) tempo de experiência profissional na área de higiene ocupacional e/ou em áreas afins – um ponto por cada ano comprovado com documentos;

- b) experiência em pesquisa científica – um ponto para cada semestre letivo, comprovado com documentos;
- c) participação em projetos de pesquisa extensão – um ponto para cada semestre letivo, comprovado com documentos;
- d) participação em monitoria de disciplinas na graduação – um ponto para cada semestre, comprovado com documentos;
- e) A produção científica e participação em eventos técnicos científicos será pontuada de acordo com o ANEXO II deste edital.

6.5. Classificação e Critérios de desempate:

- a) os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, já pelos critérios de desempate, e em quantidade de até 2 (duas) vezes o número de vagas;
- b) A nota final do candidato será atribuída com base na fórmula:

$$NF = [(6 \times AC) + (4 \times ENT)] / 10$$
, onde: NF = nota final; AC = nota da análise curricular; ENT = nota da entrevista.

No caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- i. aos candidatos com maior nota na análise curricular;
- ii. aos candidatos de maior idade;

6.6. Resultados da Entrevista e Análise Curricular

O resultado da Entrevista e Análise Curricular será dia 15 de fevereiro de 2016 pelo site do IFPB: www.ifpb.edu.br.

6.7. Recursos:

Será facultado ao candidato apresentar recurso ao processo seletivo, devidamente fundamentado e protocolizado. O recurso deverá ser interposto entre os dias 15 a 24 de fevereiro de 2016, no horário das 08 às 11:00h e das 18:00h às 21h, na Sala de Protocolo, do prédio da administração do IFPB Campus Patos, Ac. Rodovia PB-110; s/n – Bairro Alto da Tubiba. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico. Os recursos serão analisados pelos membros da COESP-PT que foram designados pela portaria N° 128/2015 DG-IFPB-PT.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O Resultado final (Escrita + *Curriculum*) será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2016 no site: www.ifpb.edu.br.

7.2. A data da homologação e publicação do resultado final será até dia 25 de fevereiro de 2016, no local onde foram realizadas as inscrições e através do site: www.ifpb.edu.br.

7.3. Cronograma

Atividades	Datas
Inscrições e entrega de documentos	04 a 25 de Janeiro de 2016
Divulgação das Inscrições	27 de Janeiro de 2015
Prazo Recursos (p/as inscrições indeferidas)	27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016
Homologação das Inscrições	08 de fevereiro de 2016
Entrevistas	09 a 12 de fevereiro de 2016
Resultados da Entrevista e Curriculum	15 de fevereiro de 2016
Prazo para Recurso (Entrevista e Curriculum)	15 a 24 de fevereiro de 2016
Resultado final	25 de fevereiro de 2016
Matrícula	01 a 04 de março de 2016
Início das Aulas	09 de março de 2016

7.4. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos no mesmo local onde foi realizada a inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula no Controle Acadêmico do Campus Patos, entre os dias 01 a 04 de março de 2016, no horário das 08:00 às 11:30h, e das 18:30h às 21h, do prédio da administração do IFPB Campus Patos, Acesso à Rodovia PB-110, s/n - Bairro Alto da Tubiba.

8.2. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desistência do candidato.

8.3. É vedado o trancamento total ou parcial de matrícula.

8.4. Por tratar-se de um curso em regime intensivo, não serão ofertadas vagas para aluno especial.

9. DO REGIME DIDÁTICO, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. A carga horária do curso é de 430 horas, a avaliação dos discentes será feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e sobre o aproveitamento.

9.2. O curso terá uma duração de 18 (dezoito) meses, com aulas às quartas feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na modalidade presencial, sendo os últimos 6 (seis) meses dedicados apenas à elaboração e defesa da monografia.

9.3. O prazo para conclusão do Curso poderá ser prorrogado pelo Colegiado, mediante solicitação acompanhada de justificativa e aprovada pelo orientador por, no máximo, 03 (três) meses.

9.4. O Curso será ministrado no IFPB - Campus Patos.

10. DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO

10.1 Os certificados do Curso de Pós-Graduação em Higiene Ocupacional serão emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ao aluno que cumprir todas as exigências do curso, incluindo:

- a) obter frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista;
- b) for aprovado em todas as disciplinas do Curso;
- c) tiver apresentado, individualmente, a monografia e tiver logrado aprovação na mesma.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Este edital está sujeito às demais normas da legislação que regulamenta os cursos *Lato Sensu* no IFPB.

11.2. Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela PRPIPG ouvida a COESP-PT.

11.3. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Patos-PB, 29 de Dezembro de 2015.



Girlene Marques Formiga

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação em Exercício

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HIGIENE OCUPACIONAL**

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

I- DADOS DO CANDIDATO

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:	
MAIOR TITULAÇÃO () GRADUAÇÃO () ESPECIALIZAÇÃO () OUTRA	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:	

Patos-PB ____/____/____

Assinatura do candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HIGIENE OCUPACIONAL

CANDIDATO: _____

ANEXO II- Formulário de Produtividade Individual

Item	Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação Obtida
1	Tempo de experiência profissional	1 ponto por ano	10		
2	Participação em projetos de pesquisa científica na área de Engenharia, Arquitetura, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e demais áreas afins	1 ponto por semestre letivo	10		
3	Participação em projetos de extensão na área de Engenharia, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e demais áreas afins.	1 ponto por semestre letivo	10		
4	Participação em programa de monitoria	1 ponto por semestre letivo	5		
5	Publicação de trabalhos científicos em Periódicos Indexadas	2 pontos por trabalho	10		
6	Publicação de trabalhos científicos em Periódicos não Indexadas	0,5 por trabalho	5		
7	Participação em Congressos, Seminários e Encontros relacionados com a área do Curso	0,5 pontos por evento	5		
8	Apresentação de trabalhos científicos em eventos Nacionais e Internacionais	0,5 por trabalho	5		
Pontuação Máxima Obtida			60 pontos		

*Os dados relativos a Produtividade serão avaliados entre os anos de 2011 a 2015, sendo necessário a inclusão das respectivas comprovações.